



## Advogado é condenado por sumir com autos e vira alvo de cliente

O advogado do empresário Luiz Eduardo Aurichio Bottura, conhecido por ajuizar centenas de processos contra desafetos, foi condenado a seis meses de prisão. Fabrício dos Santos Gravata teve a pena fixada pela 25ª Vara Criminal de São Paulo por deixar de devolver os autos de um processo em que atuava como procurador de Bottura. E depois de defender o empresário por anos, agora é alvo de uma ação de indenização movida pelo cliente.

Considerado um especialista em acionar a Justiça, Bottura já foi condenado 239 vezes por litigância de má-fé. Ao todo, acumula cerca de três mil processos contra pessoas e tem contra si quantidade semelhante. A **ConJur** e seus jornalistas, ao noticiarem a prática, também foram processados por ele.

Dessa vez, a derrota recaiu diretamente sobre o advogado que patrocina suas causas. Gravata foi condenado com base no artigo 356 do Código Penal, que pune advogado ou procurador que inutiliza ou deixa de devolver autos, documento ou objeto de valor probatório.

De acordo com a decisão do juiz Waldir Calciolari, a pena privativa de liberdade foi substituída por prestação de serviços à comunidade. O advogado foi condenado ainda a pagar taxa judiciária equivalente a R\$ 2 mil. Caso descumpra as condições impostas, terá de cumprir a pena no regime aberto.

Segundo declarações prestadas em juízo pelos funcionários do cartório no Juizado Especial Criminal da capital, o advogado foi cobrado diversas vezes, por telefone, para devolver o Processo 0086762-83.2011.8.26.050 — uma queixa-crime ajuizada por Bottura que estava em fase de apelação —, mas permaneceu inerte.

Com o prazo de devolução já ultrapassado, o advogado compareceu ao cartório para solicitar mais tempo para se manifestar. Prometeu, então, devolver o processo “o mais rápido possível”, mas não o fez. A versão foi confirmada em juízo por funcionária do cartório que precisou restaurar o processo. Diante disso, foi expedido mandado de busca e apreensão e ofício à OAB-SP, que instaurou processo ético disciplinar. Mas o advogado se mudou para a cidade de Araçatuba (SP) e não foi mais encontrado — o que motivou o oferecimento de denúncia e a instauração da ação penal.

Ausente na audiência de instrução e julgamento, ocorrida no dia 26 de março, o advogado foi representado por um defensor público, que pediu sua absolvição, alegando não terem sido produzidas provas seguras que legitimassem a condenação.

Para o juiz, no entanto, os "elementos amealhados nas duas fases procedimentais comprometeram sobremaneira o acusado, levando certeza quanto à materialidade delitiva e à autoria do crime tipificado na exordial". Ainda segundo a sentença, "restou comprovado documentalmente que o réu, na condição de advogado, fez carga do processo em que funcionava como procurador do querelante" e "não o devolveu no prazo legal", apesar de notificado.

### Prática recorrente

Segundo relação juntada no processo que tramitou na 25ª Vara Criminal de São Paulo, o advogado



---

Fabrcio dos Santos Gravata foi intimado em mais de 20 procedimentos distintos a devolver autos de processos que estavam em seu poder, sob pena de busca e apreens3o.

O advogado tamb3m est3 sendo investigado no Inqu3rito Policial 1302/2012, em curso no 1º DP da capital, pela pr3tica do mesmo crime. Na qualidade de advogado da empresa Acervo de Bens Patrimoniais Ltda, de propriedade do cliente Luiz Eduardo Bottura, fez carga de uma a3o cautelar — processo 0005413492011.8.26.0053, da 5ª Vara da Fazenda P3blica da capital — e n3o a devolveu em cart3rio.

### **De advogado a r3u**

O processo da Acervo de Bens Patrimoniais tornou o advogado e fiel escudeiro de Bottura em seu mais novo alvo. Gravata agora est3 sendo processado pela empresa de seu antigo cliente na 3ª Vara C3vel de Bras3lia — processo 0031872-44.20128070001. Trata-se de uma [a3o de indeniza3o](#) movida por outra empresa de Bottura, a Anauril3ndia Holding SS Ltda-ME, que acusa o advogado de pr3tica fraudulenta ao ceder em duplicidade os mesmos cr3ditos para duas empresas distintas.

A **ConJur** tentou fazer contato com Gravata por meio do telefone indicado no Cadastro Nacional de Advogados como sendo seu. O homem que atendeu a liga3o informou que o n3mero n3o pertence mais a Gravata, e antes que fosse perguntado, disse n3o saber seu novo n3mero.

Clique [aqui](#) para ler a decis3o.

Clique [aqui](#) para ler a inicial da a3o de indeniza3o.

*\*[Not3cia alterada em 27 de maio de 2014, 3s 14h25, para corre3o de informa3es.]*

### **Date Created**

26/05/2014